



DELIBERAÇÃO 207/CIB/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS de 9 de julho de 2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 3.276/GM/MS de 26 de dezembro de 2013 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais;

Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para manejo da Infecção pelo HIV em adultos;

Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis;

Considerando a deliberação 005/CIB/03 que aprova a pactuação da medicação para infecções oportunistas, doenças sexualmente transmissíveis/AIDS e de preservativos masculinos;

Considerando a necessidade de atualização dos Medicamentos para Tratamento e Profilaxia das Infecções Oportunistas (IO) em Pacientes Portadores do HIV/AIDS, Tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) para o Estado de Santa Catarina e repactuação de sua aquisição pela SES/SC e municípios.

APROVA

1. A atualização da relação dos Medicamentos para Tratamento e Profilaxia das Infecções Oportunistas (IO) em Pacientes Portadores do HIV/AIDS e para o Tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) conforme tabela abaixo.

Tabela. Medicamentos para tratamento de infecções sexualmente transmissíveis e infecções oportunistas no Estado de Santa Catarina.

MEDICAÇÕES	ESTADO	MUNICÍPIOS
• Medicamentos de Infecções Oportunistas (IO)	• Aciclovir 200mg comprimido • Aciclovir sódico 250mg -pó para solução injetável (hospitalar) • Anfotericina B desoxicolato 50mg (hospitalar) • Ácido fólico 15mg comprimido • Dapsona 100mg	• Sulfametoxazol 400mg/trimetoprima 80mg oral. • Sulfadiazina 500mg comprimido • Pirimetamina 25mg comprimido • Cloridrato de Clindamicina 300mg cápsula

	- comprimido - Fluconazol 100 e 150mg cápsula - Ganciclovir 500mg frasco-ampola injetável (hospitalar) - Itraconazol 100mg cápsula - Sulfametoxazol+trimetoprima 80mg/ml+ 16mg/ml solução injetável (hospitalar)	- Albendazol 40mg/ml suspensão oral - Albendazol 400mg comprimido - Ácido fólico 5mg comprimido - Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg+125 mg - Amoxicilina + clavulanato de potássio 50mg/ml+12,5mg/ml suspensão oral
Medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST)	- Aciclovir 200mg comprimido - Azitromicina 500mg comprimido - Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg comprimido - Ceftriaxona 1g pó para solução injetável IV (ambulatorial/hospitalar) - Doxiciclina 100mg comprimido - Ácido tricloroacético 80% em sol. alcoólica - Podofilina 25% em solução alcoólica - Fluconazol 150mg cápsula	- Metronidazol 100mg/g 10% gel vaginal, - Metronidazol 250 ou 400 mg comprimidos - Nitrato de miconazol 20mg/g (2%) creme vaginal - Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável - Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável - Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para suspensão injetável (uso hospitalar)

2. Esta deliberação revoga a deliberação 005/CIB/2003.

Florianópolis, 26 de outubro de 2016.

JOÃO PAULO KLEINUBING
 Coordenador CIB/SES
 Secretário de Estado da Saúde

SIDNEI BELLE
 Coordenador CIB/COSEMS
 Presidente do COSEMS